

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 5 / NOVEMBRO / 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores em 10/12/2001

PROJETO DE LEI Nº 129/2001

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO

"VILLA DO CHAFARIZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passam a ser as seguintes as denomina-

ções das vias de circulação do loteamento 'Villa do Chafariz':

I – Ruas 1 e 8 – Rua Água da Mina;

II – Rua 2 – Rua Olho d'Água;

III – Rua 3 – Rua Água da Fonte;

IV – Rua 4 – Rua Água Doce;

V – Rua 5 – Rua Água Nativa;

VI – Rua 6 – Rua Água Cristalina;

VII – Rua 7 – Rua Água Pura;

VIII – Rua 9 – Rua Fontela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 30 de outubro de 2.001.

= FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA, =
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

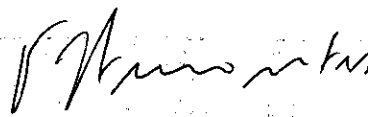
O presente projeto tem por objetivo dar às vias de circulação do loteamento "Villa da Chafariz" nomes ligados ao tema "água", que se relaciona ao nome do próprio empreendimento. Solicitação nesse sentido foi-nos feita por uma comissão de adquirentes de lotes e pelos sócios da imobiliária "N.CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".

Razoável a solicitação, aceitamos o encargo de oferecer à consideração de nossos Dignos Pares a proposição que dá denominação, pois, a todas as vias de circulação do referido empreendimento imobiliário, que assim ficarão denominadas: a) – Ruas 1 e 8 – Rua Água da Mina; b) – Rua 2 – Rua Olho d'Água; c) – Rua 3 – Rua Água da Fonte; d) – Rua 4 – Rua Água Doce; e) – Rua 5 – Rua Água Nativa; f) – Rua 6 – Rua Água Cristalina; g) – Rua 7 – Rua Água Pura; h) – Rua 9 – Rua Fontela.

Dessa forma, postulamos o beneplácito de nossos Dignos Pares, aprovando por unanimidade a matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 30 de outubro de 2001.


= FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA, =
VEREADOR.